



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656 DE 07 de março de 2023.

Assunto: “Concede Título de “Cidadão Cruzeiroense” a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Cruzeiroense” ao Subtenente Luis Gomes de Sousa Junior, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Art. 2º A outorga da competente homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

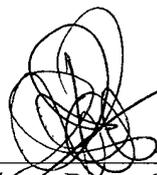
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro,


Nelson Pinheiro Junior
Presidente
Câmara Municipal de Cruzeiro

NELSON PINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 07 de março de 2023.



Robson Bento Coutinho
OAB - 355755/SP
Diretor Legislativo

Robson Bento Coutinho
Diretor Legislativo